



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



**LEI MUNICIPAL Nº 814, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO  
VALOR DO AUXÍLIO  
ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA MATA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de São João da Mata, MG, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado o valor do auxílio alimentação pago aos servidores do Legislativo Municipal para R\$120,00 (cento e vinte e reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2024

*Rosemiro de Paiva Muniz*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 050.947.326-17

**ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ**  
Prefeito Municipal

